



**Prefeitura Municipal de Rio Acima**

**Portaria nº 210 de 28 de setembro de 2017.**

A Prefeita Municipal de Rio Acima juntamente com o Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade emergencial de substituição de pessoal especializado na Secretaria Municipal de Educação, para fins de suprir a ausência de alguns servidores em afastamento legal, como férias e licenças de qualquer gênero;

Considerando que o serviço público não pode ser interrompido.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CR/88 e Lei Municipal 1.167/2003.

Considerando os princípios constitucionais da universalização, da legalidade, da razoabilidade e da publicidade que regem os atos administrativos, a Contratação Temporária deve ser feita com base em um processo seletivo simplificado, que será devidamente publicado, com base em critérios objetivos.

Considerando a necessidade de criação de uma comissão que vai gerir o processo seletivo simplificado

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão que vai gerir, administrar e promover o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.167 de 20 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão referida no artigo 1º:

- a) Vanessa Aparecida Couto;
- b) Ailza Luzia Ferreira Timóteo;
- c) Edilene Albuquerque Ramos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria será publicada no átrio da Prefeitura Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

*(Handwritten mark)*



**Prefeitura Municipal de Rio Acima**

**Prefeitura Municipal de Rio Acima, em 28 de setembro de 2017.**

  
**Aldo Moreira**  
**Secretário Municipal de Educação**

  
**Maria Auxiliadora Ribeiro**  
**Prefeita Municipal**